



Despacho n.º P11/2021

Pedido de cedência por mobilidade da funcionária da carreira assistente técnica
Alexandra Carla Correia Gama

Considerando que o Chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, Major-general *Rui José dos Santos P. P. de Freitas*, remeteu à Junta de Freguesia um pedido de cedência por mobilidade na categoria da assistente técnica *Alexandra Carla Correia Gama*, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que a disponibilidade e o interesse foram confirmados pela referida funcionária.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido.

Considerando que a gestão da Junta de Freguesia apenas pode comportar um reduzido número de funcionários em regime de mobilidade, pelas incertezas provocadas ao seu funcionamento.

Considerando que a contratação da referida funcionária ocorreu apenas em 18 de maio de 2020, tendo concluído recentemente o seu período experimental.

Considerando que as funções da funcionária obrigam a um conhecimento profundo do território da Freguesia que não é possível obter num reduzido período de tempo.

Considerando as competências definidas na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Não autorizar o pedido de mobilidade interna efetuado pelo Chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, Major-general *Rui José dos Santos P. P. de Freitas*, relativo à assistente técnica ***Alexandra Carla Correia Gama***.
2. Oficiar o Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, da decisão.
3. Notificar a funcionária do teor do despacho.

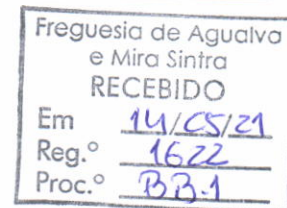
AgualvaCacém, 17 de maio de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Casimiro

Geral - JF Aqualva Mira Sintra

De: CEMFA_GAB_SEC <CEMFA_GAB_SEC@emfa.pt>
Enviado: sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:47
Para: geral@jf-agualvamirasintra.pt
Assunto: Correspondência n.º 5134
Anexos: 5134.pdf



Exmo. Senhor,

Junto se envia a V. Ex.^a o documento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,



Gabinete do CEMFA

Secretaria

Tel.:(+351) 214 723 876 - MO.: 500484 / 486 / 433

Email: geral@emfa.pt / cemfa_gab_sec@emfa.pt

Fax: (+351) 214 713 237 - MO.: 500705

Decreto-lei n.º 135/99, de 22ABR – Medidas de modernização administrativa - Art.º 26.º n.º 2: A correspondência transmitida por via electrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Este e-mail contém informação dirigida e para uso exclusivo das pessoas acima enunciadas. O seu conteúdo é confidencial e é expressamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este mail por engano, por favor notifique o seu remetente imediatamente. Obrigado.

Privileged / Confidential information may be contained in this E-mail and is intended only for the use of the intended recipient(s). If you are not the recipient, or the person responsible for delivering it to the recipient, you may not copy or disclose this to anyone else and must immediately eliminate this message from your system.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Em resposta

refira:

14 05 2021 * 005134

P.º: 32/21

Para: Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra
Rua António Nunes Sequeira, 16
2735-521 Aqualva-Cacém

Assunto: MOBILIDADE NA CATEGORIA ASSISTENTE TÉCNICO ALEXANDRA
CARLA CORREIA GAMA

Ref.º: Requerimento da trabalhadora, datado de 04 de maio de 2021

Exmo. Senhor Presidente

Encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que, foi recebido neste serviço um requerimento, que se anexa cópia, respeitante à Assistente Técnica Alexandra Carla Correia Gama, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, a exercer funções na Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, no qual solicita a sua mobilidade na categoria para este Ramo nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Considerando que existe interesse na concretização desta mobilidade, por parte da Força Aérea, atentos os elevados constrangimentos em termos de recursos humanos, mais me encarrega S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de solicitar o vosso parecer acerca da viabilidade da mesma.

Com os melhores cumprimentos

Rui José dos Santos P. P. de Freitas

✓ O CHEFE DO GABINETE

Rui José dos Santos P. P. de Freitas
Major-General Piloto Aviador

Em Anexo:

- Requerimento da trabalhadora.